



AVISO

N.º 09/2026

ADIAMENTO DAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS - 2.º SUFRÁGIO

NOVA DATA: DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026

Carlos Manuel Jorge Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, para os devidos efeitos, determina que, de acordo com o art.º 81 da Lei Eleitoral do Presidente da República, face aos eventos meteorológicos dos últimos dias e consequente ativação do Plano Municipal de Emergência, o dia da eleição para o Presidente da República - 2.º Sufrágio, que estava previsto realizar-se no dia 8 de fevereiro, **realizar-se-á no dia 15 de Fevereiro de 2026.**

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, 05 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel Jorge Alves